**DECRETO Nº 16714/2020** 

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento — Graduação, à servidora Elaine

Perin.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado

do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Gratificação de Progressão de

Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, por motivo de conclusão do Curso Superior de

Ciências Contábeis, junto a União de Ensino do Sudoeste do Paraná – UNISEP, no percentual

de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento básico da servidora ELAINE PERIN, matrícula

funcional 18533-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 5850420/SC e do CPF/MF n.º

078.013.409-57, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada

junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Tributação e Receita, a partir

de 01 de dezembro de 2020, com base no Artigo 95 – inciso V da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de dezembro

do ano de dois mil e vinte, 60° ano de emancipação.

**Raul Camilo Isotton** 

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças